



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26/2021
"Retificação"

1. Em razão de garantir a correta condução processual, informamos que a data de vigência do 3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 26/2021 foi alterada. A correção é a seguinte:

Onde se lê:

- O prazo de vigência deste 2º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, com data de vigência até **24/12/2024**

Leia-se:

- O prazo de vigência deste 3º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses, com data de vigência até **24/12/2025**

2. Publique-se.

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

59000.013938/2021-75

5461718v1



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 28/11/2024, às 09:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5461718** e o código CRC **271D3543**.